



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 113/99

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT nº MA-056/90, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 60 (sessenta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**, referentes ao exercício de 1997, para gozo no período de 08/06 a 06/08/99.

Sala de Sessões, 11 de maio de 1999.

  
**ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juiz **OTHILIO FRANCISCO TINO**  
Presidente do TRT da 11ª Região